

# NONA

Informativo do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná | Ano XVI | Número 190

## Há 70 anos foi criada, em Curitiba, a primeira Vara do Trabalho do PR



*Edifício Garcez, em Curitiba, sede da 15ª Inspetoria Regional do Trabalho entre 1936 e 1940*



### **Perícia na audiência acelera processos**

O corregedor regional, desembargador Arnor Lima Neto, apresentou no Coleprecor experiência inovadora da VT de Pinhais. Processos que demorariam 12 meses agora são concluídos em 45 dias.

▶ PÁGINA 6

### **Como vencer o "processo zumbi"**

Concurso vai premiar as melhores práticas para viabilizar a execução de sentenças trabalhistas. A Justiça do Trabalho tem taxa de congestionamento de 69% na execução.

▶ PÁGINA 4

# Semana institucional, um pare-e-pense de cinco dias

Como já fizeram o TST e alguns Regionais, o TRT do Paraná irá suspender todas as atividades judiciárias, por uma semana, em setembro, para concentrar seus magistrados na tarefa de repensar as ações do cotidiano e discutir a forma como o Tribunal atua. O resultado esperado é o aprimoramento, em vários níveis, com ações práticas. Todos os 197 magistrados deverão participar da Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do Paraná, de 12 a 16 de setembro.

Os trabalhos já começaram. Uma primeira reunião foi realizada, no dia 13 de maio, entre as quatro Comissões de Estudo Prévio que estão encarregadas dos eixos temáticos que compõem a Semana. Para cada um dos eixos temáticos haverá quatro tópicos, com seu Grupo de Trabalho específico, do qual participarão pelo menos 30 magistrados. A inscrição será feita por meio eletrônico, conforme orientação da Escola Judicial, nos quatro eixos temáticos, escolhendo, em cada um deles, os grupos de trabalho de preferência.

Segundo o juiz Reginaldo Melhado, coordenador da Escola Judicial e também do evento, para que essa Semana tenha êxito é necessária a adesão de todos os magistrados. "Podemos dizer que esse é um momento histórico. Se tivermos a participação de todos, e alcançarmos o resultado produtivo que esperamos, teremos um novo Tribunal", disse ele. "A Justiça do Trabalho do Paraná está vivendo uma fase de grandes mudanças, desde a busca por maior agilidade na solução dos processos, passando pelo aprimoramento da atividade jurisdicional, da estrutura administrativa, do relacionamento e do ambiente de trabalho. E essa é a oportunidade de ouvir o que desembargadores e juízes têm para dizer sobre essas questões, com a experiência que possuem na condução da atividade jurisdicional. Queremos debater as ideias, deliberar em comum e, na medida do consenso, colocá-las em prática. O próprio Regimento Interno do Tribunal deverá ser alterado para incluir a Semana Institucional da Magistratura no calendário anual", completou o juiz.

## ▶ EIXOS TEMÁTICOS E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE ESTUDO PRÉVIO

1. Comissão de cumprimento da sentença e execução, composta pelo desembargador Dirceu Buyz Pinto Junior, pelo juiz do Trabalho José Aparecido dos Santos e pelo juiz do trabalho substituto Lourival Barão Marques;
2. Comissão de efetividade e produtividade no exercício jurisdicional, composta pelo desembargador Arion Mazurkiewicz, pelo juiz do Trabalho Francisco Ermel e pela juíza do Trabalho substituta Paula Regina Rodrigues Matheus Wandelli;
3. Comissão do processo eletrônico, composta pelo desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, pelo juiz do trabalho Cássio Colombo Filho e pelo juiz do Trabalho substituto Luciano Augusto de Toledo Coelho;
4. Comissão de gestão e políticas institucionais, composta pela desembargadora Marlene Teresinha Fuverki Suguimatsu, pelo juiz do Trabalho Sérgio Guimarães Sampaio e pelo juiz do Trabalho substituto Luciano Augusto de Toledo Coelho.

 Nelson Copruchinski

## Expediente

### Informativo NONA

Publicação do TRT do Paraná

Presidente:

Desembargador Ney José de Freitas

Vice-Presidente:

Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão

Corregedor Regional:

Desembargador Arnor Lima Neto

Diretor-Geral:

Eduardo Silveira Rocha

Secretária-Geral da Presidência:

Rosana de Lurdes Mendes

Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial

e Seção Especializada:

Ana Cristina Navarro Lins

Assessor de Comunicação Social e

Jornalista Responsável:

Gladimir Nascimento

Assessora de Imprensa:

Flaviane Galafassi

Redação:

Danielle Mengarda, Flaviane Galafassi, Gladimir Nascimento, Letícia Gabriele, Luiz Munhoz, Marcos Dias, Maria Celeste Corrêa e Nelson Copruchinski

Fotografia:

Inara Passos, Luiz Munhoz, Rúbia Batalini Thyryza Wolk e arquivo do TRT-PR

Revisão:

Danielle Mengarda, Flaviane Galafassi, Gladimir Nascimento e Maria Celeste Corrêa

Projeto gráfico:

Joel Alexandre Gogola

Tiragem:

500 exemplares

Disponível no site do TRT

www.trt9.jus.br

Impressão:

Gráfica Via Laser

Sugestões e opiniões para o NONA:  
Assessoria de Comunicação Social do TRT  
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528 - 5º andar  
CEP 80.430-180 - Curitiba-PR  
Fone: 41 3310-7309 - Fone/Fax: 41 3310-7171  
ascom@trt9.jus.br

### Missão do TRT-PR

"Solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com qualidade, agilidade, uso responsável dos recursos e respeito ao cidadão".

### Visão do TRT-PR

"Ser referencial de qualidade e agilidade na prestação jurisdicional trabalhista".

# Ney José de Freitas aguarda sabatina do Senado para assumir como conselheiro

*Presidente do TRT-PR foi indicado pelo TST como representante dos 24 Tribunais Regionais no Conselho Nacional de Justiça*

O desembargador Ney José de Freitas deverá ser sabatinado pelos senadores, para confirmação de sua participação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O desembargador, presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, foi indicado para o cargo de conselheiro no dia 4 de maio, referendado, por unanimidade, pelos ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que participaram da sessão em que foram escolhidos os novos membros. Além de Freitas, o TST indicou o ministro Carlos Alberto Reis de Paula e o juiz do Trabalho José Lucio Munhoz, de Santa Catarina.

A composição do Conselho é determinada de modo a garantir representação de todos os setores do Judiciário, assim como do Ministério Público e advogados, além de dois representantes da sociedade escolhidos entre cidadãos de notório saber jurídico e reputação inquestionável, indicados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Há, em sua composição, um ministro do Superior Tribunal de Justiça, um ministro do Tribunal Superior do Trabalho, um desembargador de Tribunal de Justiça, um juiz estadual, um juiz do Tribunal Regional Federal, um juiz federal, um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, um juiz do trabalho, um membro do Ministério Público da União, um membro do Ministério Público Estadual e dois advogados (indicados pela Ordem dos Advogados), além do presidente do Supremo Tribunal Federal, que é também presidente do CNJ. O mandato é de dois anos e cada conselheiro pode ser reconduzido uma vez.

“A Justiça do Trabalho do Paraná vem sendo muito bem representada no CNJ, e me esforçarei para honrar o respeito conquistado no Conselho pelos que me precederam”, disse o desembargador Ney José de Freitas. Ele atribuiu a escolha à liderança do presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, que lhe deu apoio, e à representatividade do Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs, do qual tornou-se coordenador, no início deste ano.

► **TRADIÇÃO** - Antes da indicação do desembargador Ney José de Freitas, o TRT-PR contribuiu com a composição do Conselho Nacional de Justiça por três vezes; foram con-



*Desembargador Ney José de Freitas, indicado para ser conselheiro do CNJ, renunciou à Coordenação do Coleprec*

selheiros o desembargador Altino Pedrozo dos Santos (2007/2009), a juíza Morgana Richa (2009/2011) e o atual presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro João Oreste Dalazen, que fez carreira no Paraná e foi conselheiro quando ocupava a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Ney José de Freitas nasceu em Curitiba, tem 58 anos e é especialista em Direito Administrativo. Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2003) e mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2000), entrou para o TRT do Paraná em 1985, como primeiro colocado no concurso público do Tribunal, e foi eleito presidente em outubro de 2009.

► **COLEPRECOR** - Após a indicação para o CNJ, Ney Freitas renunciou à coordenação do Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs, que havia assumido no fim do ano passado. “Acumular não seria adequado, pois muitas demandas e manifestações do Colégio podem ser dirigidas justamente ao CNJ”, explicou o coordenador, que acrescentou: “O Colégio ficará em muito boas mãos, com o vice-coordenador, o presidente do TRT do Rio Grande do Sul, desembargador Carlos Alberto Robinson. Continuarei participando, porém na condição de presidente do TRT do Paraná, até o fim do meu mandato, em dezembro”.

# Chegou a hora de inscrever seus métodos no prêmio para melhoria da execução

*Concurso privilegia ações práticas e vencedores receberão notebook, iPad, iPod, certificados e anotação na ficha funcional*

**C**omeçam no dia 2 de junho e vão até o dia 18 de julho as inscrições para o Concurso de Práticas para a Melhoria da Execução no TRT do Paraná. O prêmio é voltado a magistrados e servidores do Tribunal e tem caráter eminentemente prático. Trata-se de uma busca por mecanismos para a fase de liquidação e execução das sentenças trabalhistas. O edital está disponível no site do TRT ([www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br)) e as dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria-Geral da Presidência pelo telefone (41) 3310-7228 ou pelo e-mail [sgp@trt9.jus.br](mailto:sgp@trt9.jus.br).

*A cada 100 execuções do ano passado, 69 estão pendentes*

É como se magistrados e servidores perdessem dois terços de sua jornada diária de trabalho, porque o que produziram nesse período, na prática, deu em nada. A cada dez sentenças, dez autuações, dez intimações, dez audiências ou dez citações, sete são inócuas, por não chegarem ao propósito final: o pagamento do crédito reconhecido pela Justiça. No ano passado, a cada 100 sentenças proferidas, somente em 31, em média, os valores foram efetivamente pagos aos trabalhadores. Segundo a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em todo o País tramitam 2,3 milhões de processos na fase de execução, a maior parte deles emperrados pela dificuldade de localizar bens para penhora ou outros ativos que possam honrar a dívida trabalhista.

A “elevadíssima e insuportável” taxa de congestionamento de 61% dos processos na fase de execução, como denunciou o ministro João Oreste Dalazen, em março, ao assumir a presidência do TST, coloca em xeque a efetividade da Justiça do Trabalho. Desatar o nó da execução parece tão difícil que as Metas Prioritárias do Conselho Nacional de Justiça de 2010, que tracionaram fortemente os tribunais, foram modestas quanto à execução, fixando em “pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou execução, e a 20% o acervo de execuções fiscais” (Meta 3). Para 2011, o Conselho estipulou como um dos cinco compromissos da Justiça com o cidadão a criação de núcleos de apoio à execução em todos os tribunais.

“Em todas as varas, temos processos mortos-vivos, que se recusam a ser finalizados”, compara o desembargador Célio Horst Waldraff, presidente da comissão que organiza o concurso de melhores práticas de execução. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, o TRT paranaense tem, do resíduo de 2009, mais de 105 mil processos em execução e mais de 89 mil em arquivo provisório. De 2010,

o resíduo é de 113.652 processos em execução e 88.087 em arquivo provisório.

O relatório anual do Conselho Nacional de Justiça, em 2010, destacou dados do seminário “Justiça em Números, Indicadores do Poder Judiciário” segundo os quais “a Justiça brasileira - Justiça Federal, do Trabalho e Justiça estadual - recebeu, em 2009, 25,5 milhões de novos processos, 1,28% a mais do que em 2008. Somando-se ao estoque de ações ajuizadas em anos anteriores, tramitaram 86,6 milhões de processos nos três ramos da Justiça em 2009. Embora o Judiciário disponha de 16,1 mil magistrados e 312,5 mil servidores, a taxa de congestionamento global da Justiça brasileira foi de 71% em 2009, percentual que tem se mantido desde 2004. Ou seja, 71% dos processos não foram solucionados. A situação é mais grave na Justiça estadual, com taxa de 73%, embora seja o único segmento com ganho de produtividade por magistrado.”

Na Justiça do Trabalho, prossegue o relatório do Conselho Nacional de Justiça, “a taxa cai para 49%, o que demonstra que é o ramo do Judiciário que atende com maior celeridade à população. A situação é mais grave na fase de execução, quando a taxa de congestionamento chega a 80% na Justiça Federal e a 90% na estadual.”

Precisamos aperfeiçoar os procedimentos de execução, diz o desembargador Célio Waldraff. – “Por isso o Tribunal lançou o concurso, entre seus magistrados e servidores, que participarão com relatos das melhores práticas de execução em funcionamento em suas unidades, ou que ainda não tenham sido testadas, mas apresentam bom potencial”. No ano passado, o TRT-PR teve o segundo pior desempenho entre todos os TRTs na Meta 3 do CNJ, com resultado negativo: - 77,3%. Embora haja ressalvas, pelo fato de que o Tribunal já atuava intensamente para agilizar a execução, e portanto tinha “pouca gordura para queimar”, o indicador é desconfortável.



## COMO VENCER O

Eles já são maioria! A cada 100 processos julgados pela Justiça do Trabalho, 69 param na fase de execução. Quase 70% do seu trabalho, estafante e meticuloso, na prática se perde por dificuldade de localizar e penhorar bens que honrem a sentença.

O TRT-PR vai premiar as melhores práticas para acabar com o fenômeno dos processos que não se deixam executar.

Para participar, descreva, sucintamente, o modo como você agiliza e garante a execução.

Os relatos mais práticos e efetivos serão premiados com um notebook (primeiro lugar), um ipad (segundo lugar), um ipod (terceiro lugar) e certificados de menção honrosa, com anotação na ficha funcional.

Leia o edital com o regulamento no site do Tribunal: [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br)

INSCRIÇÕES DE 2 DE JUNHO A 18 DE JULHO DE 2011

# Perícia durante a audiência reduz em quase um ano o trâmite de processos

*Procedimento é inovador na Justiça do Trabalho do Paraná*



*Desembargador Arnor Lima Neto, corregedor da Justiça do Trabalho do Paraná, abordou o tema na reunião do Coleprecor*

Com o objetivo de acelerar o andamento dos processos, a Justiça do Trabalho em Pinhais, no Paraná, passou a adotar uma prática inovadora nos casos em que há necessidade de produção de prova pericial. Em vez de esperar o resultado de uma perícia para anexá-la aos autos, os juízes da Vara do Trabalho de Pinhais trazem o perito à Vara, para que o laudo seja apresentado no exato momento da audiência. Com o novo formato, a redução na tramitação do processo é de quase um ano.

A experiência foi apresentada no dia 12 de maio, na reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs, em Brasília, pelo corregedor do TRT do Paraná, desembargador Arnor Lima Neto. Durante o ano passado, o corregedor estimulou varas do trabalho para que racionalizassem os procedimentos em relação às perícias, que, em algumas cidades, especialmente as mais industrializadas, estão entre as maiores dificuldades para a celeridade processual. A inspiração, de acordo com o desembargador Arnor, veio de relatos de práticas semelhantes na Justiça Federal.

“Um processo que envolve perícia leva de 10 a 12 meses para ser finalizado. Realizando a perícia na própria Vara, esse tempo é de 45 a 60 dias”, informa o juiz Lourival Barão Marques Filho. O fato de o perito apresentar o laudo pericial oralmente, durante a própria audiência, resulta em maior celeridade na solução de tais processos, evitando-se delongas como intimações ao perito e às partes para seguidas manifestações, o que amplia demasiadamente os prazos de solução de casos de perícia, muito comuns na Vara do Trabalho de Pinhais”, explica a juíza Odete Grasselli, titular da Vara.

As perícias são muito utilizadas em processos envolvendo acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, por exemplo. No caso de Pinhais, por tratar-se de uma cidade com muitas indústrias, ocorrem constantes processos com pedidos de indenização por acidentes. Pela nova prá-

tica, existe a possibilidade de o perito ir até à audiência. Também há várias perícias envolvendo insalubridade e periculosidade, mas, nesses casos, é imprescindível que o perito inspecione o local de trabalho.

De acordo com o juiz Lourival Barão, no modo convencional são executadas pelo menos 33 movimentações processuais, da intimação do juiz até a realização da audiência. O perito é intimado para designar uma data para a perícia e somente depois disso são intimadas as partes. Realizada a perícia, o perito tem 30 dias para apresentar o laudo para, então, as partes serem novamente intimadas – são 10 dias de prazo para cada uma das partes, totalizando 20 dias. Muitas vezes, as partes apresentam novos questionamentos ao perito e, nesse caso, quando necessário, ele é novamente intimado para responder. Só após a finalização desse procedimento é que as partes são novamente intimadas. “Pelo novo sistema, todo esse trabalho se resume a seis movimentações: intimação do perito quanto à sua nomeação, protocolo da petição do autor apresentando quesitos, juntada respectiva, protocolo da petição da ré apresentando quesitos, juntada respectiva e a perícia”, explica o juiz.

Na opinião do perito Roberto Feitosa Silva, o novo procedimento é vantajoso porque não há necessidade de deslocamento à Vara do Trabalho, por até quatro vezes, para buscar documentos, além de não ser necessário disponibilizar até dois dias para a realização dos laudos. “Tudo é feito no mesmo dia da audiência e as respostas são dadas diretamente às partes, no mesmo ato. Tudo mais claro e mais rápido”, completa. O advogado Rogério Carboni, que participou de uma audiência nesse novo formato em Pinhais, também considerou a iniciativa positiva. “É uma importante prática que presta jurisdição de forma efetiva, pois é mais fiel ao processo. É o técnico atuando no processo e não o interpretando”, enfatizou. (FG/GN).



*Médico realiza perícia, com a presença do juiz, em Pinhais*

# Entrevista da juíza Odete Grasselli ao Jornal Mercosul, da Rede Mercosul de TV



*Juíza Odete Grasselli, titular da Vara do Trabalho de Pinhais*

## **Essa mudança, como ela funciona? Vocês fazem uma perícia na própria Vara?**

O sistema funciona dessa maneira: a perícia, que geralmente é necessária quando o reclamante pretende ver reconhecido acidente de trabalho ou doença profissional, era feita no consultório médico, e agora está sendo realizada na própria Vara do Trabalho. Foi montado um consultório médico na vara, com maca, numa sala reservada. O juiz pode ou não participar, dependendo do tipo de perícia, se houver permissão do médico. Uma hora antes da audiência, a pessoa é examinada. Comparece com antecedência, com advogados, peritos e assistentes técnicos, e o perito faz o exame. Na sequência, é feita a audiência, na presença do juiz, do próprio perito, das partes, dos procuradores e de assistentes técnicos, que podem ser médicos, se forem indicados pelas partes.

O que o médico analisou e concluiu será passado, pelo juiz, para a ata da audiência. Depois dos questionamentos e da inserção dos dados do resultado da perícia, é oportunizado às partes, através de seus advogados ou dos peritos médicos que indicaram, resolver as dificuldades ou solucionar alguma dúvida que tenham. O juiz também pode questionar diretamente o perito.

## **Ou seja, quando o juiz tem dúvida, não precisa mais o processo ir para a perícia e voltar, é um trajeto que diminui.**

Exatamente. Antes, com a perícia feita no consultório médico, o trâmite demorava de 10 meses a um ano: designação da audiência, petições atravessadas na Vara do Trabalho, idas e voltas do perito, que chegava a 4 vezes a cada oportunidade. Hoje, isso é concentrado em um único momento, com o perito permanecendo ali para responder às dúvidas e aos questionamentos das partes.

## **O que levava um ano, hoje leva quanto tempo?**

Hoje leva duas horas. O tempo de 45 a 60 dias é o tempo da pauta, do prazo para o juiz organizar.

## **Que processos precisam dessas provas periciais?**

Geralmente aqueles ligados a doenças ocupacionais, como lesões por esforços repetitivos e depressão, que nos dias atuais são corriqueiros. São perícias que podem ser feitas sem necessidade do perito comparecer na empresa.

## **Esses casos são muito numerosos?**

A maioria dos processos na Vara de Pinhais contém pedidos ligados a doenças profissionais e acidentes de trabalho. Temos a preocupação de apressar o processo e fazer uma perícia para que o juiz tenha a noção imediata do resultado, se o reclamante, o ex-empregado, tem ou não a doença profissional. O resultado é mais fiel à realidade, porque o juiz é partícipe, tem o técnico presente para responder às dúvidas.

## **Parece uma medida tão simples, mas é uma idéia original, que surgiu de vocês da Vara de Pinhais?**

Sim, mais exatamente do meu colega Lourival Barão, que teve a idéia. Ele disse: "Doutora Odete, vamos fazer uma tentativa?" E já não é tentativa, é uma prática definitiva, que tem tido ótimos resultados. As partes estão satisfeitas, os advogados, todo mundo está satisfeito porque agilizamos muito o andamento do processo. A questão é essa: agilizar. A reclamação geral do povo é contra a demora do processo. E nesses casos, em 30 dias, no máximo 60 dias, está resolvido.

## **Qual é o movimento anual de processos na Vara?**

Até o ano passado, eram em torno de 2 mil processos por ano. Agora estamos com aproximadamente 100 processos mensais.

## **Qual é o principal motivo desse número: excesso do trabalhador ou falta da empresa?**

Eu acho que os dois lados, pois a legislação evolui de tal forma, é tão inconstante a observância e a não observância das normas, que há necessidade de uma interpretação do juiz. Os fatores que geram as ações são a economia, a mudança da legislação e a não observância, tanto pelo empregado como pelo empregador.

## **Essa iniciativa já começou a tomar corpo? Outras varas já começam a fazer o mesmo?**

A nossa Vara foi pioneira aqui no Estado e, na Capital, outras Varas estão se movimentando para implantar. Acho que é natural a adoção no Estado, em todas as Varas. Estamos aqui para servir ao povo, e essa é uma prática pequena, mas que tem um efeito muito grande. Isso me faz bem, faz bem ao meu colega juiz, faz bem a quem recebe esse tipo de trabalho, porque é uma resposta rápida do Judiciário. Geralmente há uma queixa generalizada de que a Justiça não funciona, e não temos a intenção de ficar inertes ao reclame do povo.

# Qualificação e infraestrutura são maiores desafios para cumprir a missão do TRT-PR

*Magistrados participam do diagnóstico do planejamento estratégico e revelam preocupação com volume de processos*

No diagnóstico elaborado para embasar o planejamento estratégico, no início de maio, a capacitação profissional foi o item mais mencionado pelos juízes como desafio para o TRT do Paraná cumprir sua missão institucional. A missão, enunciada no planejamento, é "solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com qualidade, agilidade, uso responsável dos recursos e respeito ao cidadão."

Em segundo lugar, os juízes mencionaram a melhoria da infraestrutura e, em terceiro, a uniformização de procedimentos. A visão de futuro levada em conta é a definida no planejamento: "ser referencial de qualidade e agilidade na prestação jurisdicional trabalhista", num cenário projetado para 2014.

Apesar do estímulo, poucos juízes aproveitaram a oportunidade de participar do planejamento estratégico; somente 13, num universo de 169, responderam ao questionário. Entre os servidores, a participação, proporcionalmente, foi maior: 387 responderam. Dos 28 desembargadores, 10 participaram.

Para os desembargadores, os desafios estão relacionados, principalmente, à relação entre o número de processos e de magistrados, além da qualificação do pessoal e do avanço do processo eletrônico. Não que a qualificação seja considerada insatisfatória, pois ela foi mencionada também como um dos pontos fortes do TRT para vencer os desafios.

Na opinião dos desembargadores, além da qualificação dos magistrados e servidores, o ponto mais forte é a disposição para atuar. Os juízes também indicam a qualificação como ponto forte, e acrescentam a motivação das equipes, além da qualidade da infraestrutura existente.

Os pontos fracos, para os desembargadores, são a falta de magistrados e de varas. Para os juízes, são as deficiências na comunicação e na informática e alocação inadequada do pessoal.

► **ENTENDIMENTO** - Os questionários procuraram detectar qual é o entendimento dos magistrados para a "qualidade e agilidade" descritas na missão. Na percepção do segundo grau, qualidade e agilidade significam principalmente "atender à demanda", e para o primeiro grau elas se traduzem como atingir as metas de forma mais eficaz que a média dos TRTs.

Quais são os valores mais fortemente relacionados à missão do TRT do Paraná? A ética foi o valor mais mencionado, tanto por juízes como por desembargadores. Em seguida, o acesso à Justiça do Trabalho. Em terceiro, a gratuidade, principalmente na opinião dos magistrados do primeiro grau. Seguiram-se, pela ordem, a urbanidade, qualidade, transparência, celeridade processual, acessibilidade física às dependências da Justiça, agilidade administrativa, facilidade para os advogados atuarem, visão de Poder, senso de justiça, segurança jurídica e previsibilidade.



Reunião da equipe responsável pelo Planejamento Estratégico, na Presidência do TRT do Paraná

Inara Passos

# Servidores estão otimistas com estratégia e declaram alto nível de conhecimento

**D**o resumo das respostas dos servidores ao questionário elaborado para medir a percepção em relação ao planejamento estratégico, o que sobressai é o alto grau de concordância, bom conhecimento da missão institucional e da visão de futuro, além de uma atitude claramente otimista. Quase 75% dos 387 servidores que participaram declaram ter conhecimento da missão e dos valores. Mais de 67% entendem que o TRT possui uma estratégia definida para toda a organização e 68,3 afirmam que suas atividades de rotina estão padronizadas para atender à estratégia. Um número semelhante de servidores (62,5%) afirmam que os planos de ação foram priorizados para alcançar os resultados e (65,5%) dizem que os planos

de ação contribuem para que isso aconteça.

A tabulação confirma a necessidade, presumida pelos gestores do planejamento, de possibilitar a participação e de melhorar a comunicação da estratégia. Apenas 42% concordam que a estratégia foi definida em conjunto com magistrados e servidores, e somente 54% acham que ela está traduzida em termos que todos compreendam. Só 41% reconhecem que existem fóruns periódicos para discutir a estratégia e não mais que 45% acreditam que ela é discutida permanentemente pelos gestores. Apesar disso, mais de 69% compreendem onde o Tribunal quer chegar e qual o caminho definido, e 78% creem que suas atividades de rotina contribuem para isso.

## BLOCO A



A1 - Você tem conhecimento da Missão, da Visão Institucional e dos Valores definidos para o TRT9



A2 - Você entende que o TRT9 possui uma Estratégia definida para toda a organização



A3 - A Estratégia foi definida em conjunto com os magistrados e servidores



A4 - Os líderes do Tribunal incentivam os servidores a praticar a Missão e executar a Estratégia definida

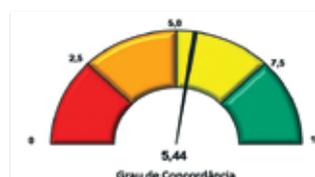


A5 - Os líderes incentivam a capacitação e o desenvolvimento dos servidores, com foco nas prioridades da Estratégia do TRT

## BLOCO B - Traduzir a Estratégia em ação



B1 - As atividades de rotina de sua unidade estão padronizadas para atender à Estratégia do TRT9



B2 - A Estratégia do TRT9 está traduzida em termos todos a compreendem



B3 - Os planos de ação das unidades (projetos/ iniciativas) contribuem para o alcance dos resultados esperados pela Estratégia do TRT



B4 - Os planos de ação são priorizados para alcançar os resultados esperados

**BLOCO C - Alinhar o TRT9 à Estratégia**



C1 - O conjunto específico de tarefas de cada unidade (rotina) está alinhado com a Estratégia



C2 - Existem objetivos claramente definidos para as unidades

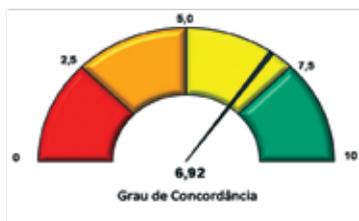


C3- As atividades são executadas, sem sobreposição, pelas unidades

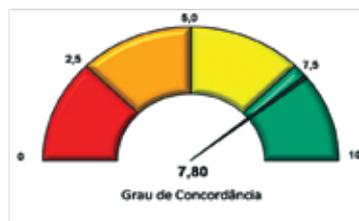


C4 - Há atuação harmônica entre as unidades sob o ponto de vista estratégico

**BLOCO D - Tornar a Estratégia uma tarefa de todos**



D1 - Você compreende onde o Tribunal quer chegar e qual o caminho definido



D2 - Suas atividades de rotina contribuem para a execução da Estratégia e o alcance da Visão de Futuro do TRT9

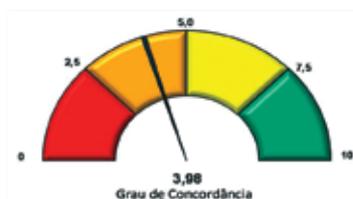
**BLOCO E - Fazer da Estratégia um processo contínuo**



E1 - Há disciplina na execução e no acompanhamento dos planos de ação (rotinas e projetos), que alavancam o desempenho do Tribunal em direção à sua Visão



E2 - Existem fóruns periódicos para discutir e atualizar a Estratégia



E3 - Existem mecanismos em funcionamento nos mais diversos níveis do TRT9 para captar sugestões e ideias dos servidores para atualizar a Estratégia

## BLOCO F - Gestão da mudança



F1 - Os gestores possuem suficiente conhecimento do TRT9, das pessoas e do ambiente



F2 - A Estratégia é discutida de forma contínua e permanente pelos gestores



F3 - Todos estão dispostos a mudar sua forma de trabalhar para otimizar os resultados, aumentar a produtividade e melhorar o clima organizacional



F4 - Os servidores são incentivados a divulgar suas ideias de melhoria dos procedimentos

## Selo comemora 70 anos da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba

*Todos os juízes e servidores que já atuaram na Vara, desde 1941, foram homenageados na cerimônia de lançamento*

Os 70 anos da Justiça do Trabalho foram celebrados, no dia 20 de maio, com o lançamento de um selo postal comemorativo e palestra da desembargadora Marlene Fuverki Suguimatsu sobre “Solidariedade Humana: uma perspectiva jurídica”. Na cerimônia, realizada no Fórum trabalhista de Curitiba, a peça filatélica foi assinada e carimbada pelo presidente do TRT-PR, desembargador Ney José de Freitas, e pelos juízes titulares da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba: ministro Indalécio Gomes Neto (1976 a

1981), Lauremi Camaroski (1985 a 1993) e desembargador Célio Horst Waldruff (1994 a 2002).

“Os lançamentos filatélicos, que correm o mundo e são apreciados nos cinco continentes, por destinatários de correspondências e encomendas, são a representação gráfica de múltiplos acervos culturais e de variados temas”, lembrou o presidente do TRT-PR, desembargador Ney José de Freitas. “Os Correios se unem ao Tribunal para lembrar aquele célebre 1º de Maio de 1941, quando a Justiça do Trabalho foi instituída oficialmente no Brasil, inclusive no Paraná, com a instalação da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Curitiba”, completou.

► **SOLIDARIEDADE** - A desembargadora Marlene Fuverki Suguimatsu abordou em sua palestra o crescimento da solidariedade no decorrer da evolução social. A magistrada chamou a atenção para o tema e disse que o foco da Justiça deve estar no homem, e não em seu patrimônio. “Para viver em sociedade, os seres humanos dependem uns dos outros”, disse a desembargadora. E completou: “É preciso olhar o trabalho na sua integralidade, não somente como uma fonte de renda, mas sob a influência da sociedade, da sua família e da sua vida”.



# Resumo dos resultados obtidos pelo TRT do Paraná nas Metas 2010 do CNJ

Neste ano, o Conselho Nacional de Justiça aperfeiçoou o sistema de metas do Judiciário, convertendo as 10 Metas Prioritárias de 2010, que eram basicamente quantitativas, em 5 Compromissos da Justiça com o cidadão, de caráter qualitativo. Desses 5 Compromissos para 2011, o TRT-PR já cumpriu 4. O relatório das Metas de 2010, apesar de algumas dificuldades metodológicas, legou uma radiografia e apontou pontos fortes e dificuldades de cada instituição. Os resultados do TRT do Paraná, resumidamente, foram os seguintes:

**META 1** - *Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.*

O TRT paranaense teve desempenho de 98,73% na Meta 1 e ficou em 17º lugar entre os Tribunais Regionais do Trabalho. Dos 24 Regionais, 13 atingiram 100% ou mais, sendo o melhor desempenho o do TRT do Rio Grande do Norte (109,5%). A média de todo o Judiciário foi de 94,23%. Foram distribuídos, no ano passado, pouco mais de 17 milhões de processos, 1 milhão a mais que o número de processos julgados. A média da Justiça do Trabalho foi de 100,13%: pouco mais de 2,558 milhões de processos distribuídos e 2,561 milhões julgados.

De acordo com o juiz auxiliar da Corregedoria, Fernando Hoffmann, gestor do TRT da 9ª Região para as ações e metas prioritárias do Conselho Nacional de Justiça, o Paraná tem vários processos enquadrados na Meta 1 concentrados em poucas varas, basicamente as mais antigas de Curitiba e as de São José dos Pinhais. São processos de alta complexidade e que envolvem grande número de perícias. O corregedor regional, desembargador Arnor Lima Neto, iniciou, em novembro do ano passado, um acompanhamento direto que deve produzir resultados ao longo dos próximos meses. "Isso não foi desencadeado em função da Meta, mas é uma medida que certamente trará resultado positivo também nesse indicador", disse o juiz auxiliar. Segundo ele, "nosso primeiro trimestre desse ano já é melhor que o do ano passado".

**META 2** - *Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31/12/2006 e, quanto a processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do júri, até 31/12/2007.*

O alcance da Meta 2 e o esforço que exigiu do Judiciário são tão grandes que, de acordo com uma anedota corrente no CNJ, a Meta 1 é sobreviver à Meta 2. O desempenho do TRT do Paraná o colocou em 17º lugar entre os Regionais trabalhistas, com o alcance de 77,67% da Meta 2. Conseguiram alcançá-la os Tribunais do Amazonas/Roraima,

Paraíba, Acre/Rondônia, Goiás, Piauí, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Entretanto, dos sete tribunais do Trabalho que cumpriram 100%, o que possuía maior número de processos que se enquadravam na Meta 2 era o de Goiás, que tinha 75. O TRT do Amazonas/Roraima tinha somente 1. O Paraná atuou sobre um universo de 2.848 processos, dos quais conseguiu julgar 2.212.

Os que atingiram 100% são os Regionais mais novos, que têm uma movimentação processual muito menor que a do Paraná, sexto do País em número de casos novos. Os Tribunais mais semelhantes ao do Paraná são o da 4ª Região e o da 15ª. A 4ª cumpriu 95,67% da Meta 2, e a 15ª conseguiu cumprir 58,52%.

Em 2010, a 9ª Região foi a sexta no País em número de processos (44.596). A 4ª Região recebeu 59.673, portanto o Paraná tem  $\frac{3}{4}$  da movimentação do Rio Grande do Sul, onde há 40 desembargadores, enquanto o Paraná tem 28, dos quais 25 julgam. "A estrutura dos Regionais mais semelhantes é maior que a do Paraná, o que valoriza a produção da 9ª Região", diz o juiz Fernando Hoffmann.

A 15ª Região tem 47 desembargadores, e o número de juízes acompanha a proporcionalidade. Há projeto, no Senado, para a criação de 3 cargos de desembargador no TRT paranaense, e o projeto de criação de 19 Varas do Trabalho já foi aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O percentual médio de toda a Justiça, na Meta 2, foi de 44,55%, pois a soma dos processos pendentes de julgamento, com os que entraram na meta e dela saíram, foi de 1,227 milhão, enquanto que o total de processos julgados em 2010 foi de 546 mil. Na Justiça do Trabalho, o percentual foi de 72,19%.

Na Meta 2 de 2009, que é específica, o TRT do Paraná obteve 93,68% em relação ao desejado pelo CNJ.

**META 3** - *Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009).*

A Meta 3 é dividida em dois grupos: fiscal e não fiscal. No primeiro, o TRT do Paraná atingiu 22,05% e, no segundo,

teve um resultado negativo: - 77,30%. “O resultado, comparativamente, não é tão grande como o de outros regionais, porque a 9ª Região já vinha atuando muito intensamente. E permanece nesse esforço”, diz o juiz gestor das Metas, Fernando Hoffmann. Os últimos exemplos, relaciona ele, são o convênio com a Junta Comercial, para acesso aos dados das empresas e de seus sócios, e a criação do Grupo Auxiliar de Execução, que acabou antecipando uma das Metas de 2011.

“Nosso Regional já vinha atuando muito fortemente, pela Corregedoria, nessa área da execução, inclusive nos processos que se encontravam no Arquivo Provisório”, relata o juiz Hoffmann – “Quando foi estipulada a Meta, não havia muita gordura para queimar, como em outros regionais, porque o trabalho já havia avançado bastante. Essa Meta é a mais ousada e difícil de alcançar, porque sai do mundo jurídico, o mundo dos autos, para transformar a sentença em satisfação da obrigação, em dinheiro, e aí vem a dificuldade de localizar bens e satisfazer o comando da sentença.”

**META 4** - *Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento.*

Em 35,1% dos casos, na Justiça do Trabalho do Paraná, em 2010, os acórdãos foram publicados em até 10 dias. Em relação aos demais Regionais, o Tribunal ficou em 16º lugar nessa Meta. Atingiram 100% os TRTs do Mato Grosso, Goiás, Maranhão e Acre/Rondônia.

O Paraná teve 1.111 decisões colegiadas (acórdãos), dos quais 390 foram publicados, pela primeira ou única vez, em até 10 dias após a sessão de julgamento.

**META 5** - *Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de primeiro grau.*

O TRT da 9ª Região atingiu com sobras a Meta 5, alcançada por outros 17 Tribunais Regionais do Trabalho: a implantação dos métodos de gerenciamento de rotinas foi realizada em 79 das 86 Varas do Trabalho.

**META 6** - *Reduzir em pelo menos 2% o consumo per capita, incluindo magistrados, servidores, terceirizados e estagiários, com energia, telefone, papel, água e combustível, em relação a 2009.*

A Meta 6, objeto da Campanha Pare e Pense, também foi atingida com sobras pelo TRT do Paraná, que economizou 6,27%, portanto mais que o triplo (precisamente: 314,5%) da meta de 2%.

Também nesse caso há maior dificuldade para atingimento da meta para os Tribunais que já se encontravam em boa situação, com menos “gordura” para cortar. Para o juiz gestor das metas, Fernando Hoffmann, o aspecto a

ressaltar, na Meta 6, é que “trabalhamos mais, consumindo menos”.

**META 7** - *Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência.*

Em todos os meses, ao longo de 2010, o Tribunal paranaense publicou a produtividade de seus magistrados. Antes mesmo da estipulação da Meta, a publicação já era realizada. O resultado geral, na Justiça do Trabalho, foi bastante bom; dos 24 regionais, somente 2 não publicaram e 1 publicou parcialmente.

**META 8** - *Promover cursos de capacitação em administração judiciária com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando o ensino a distância.*

Quando essa meta foi lançada, o TRT do Paraná já a havia atingido, porém o treinamento foi ampliado, com o que a Meta 7 foi cumprida duas vezes.

**META 9** - *Ampliar para 2 Mbps (mega bits por segundo) a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior.*

Essa meta é inaplicável ao TRT do Paraná, que tem outra opção tecnológica, que resulta em qualidade superior à estipulada pelo CNJ. Na maioria dos tribunais, cada localidade tem um banco de dados, e no nosso caso tudo é centralizado em Curitiba, desde 2004.

**META 10** - *Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem.*

Na avaliação do CNJ, somente 7,71% das comunicações oficiais foram expedidas por meio eletrônico, o que deixou o Paraná em 20º lugar entre os TRTs na Meta 10, em 2010. Entretanto, o TRT utiliza o malote eletrônico (Hermes) nas comunicações externas e, nas comunicações internas, o sistema CTA de tramitação administrativa.

**FONTES** - Os dados utilizados para informar o Conselho Nacional de Justiça sobre o desempenho nas Metas Prioritárias provêm de diferentes fontes. No que diz respeito à movimentação processual, utilizam-se os dados do e-Gestão, para que os juízes e diretores de varas não tenham de se ocupar da estatística. As Metas que dependem de informações de outras áreas têm os dados colhidos diretamente junto aos setores. Os da Meta 6, por exemplo, que dizem respeito ao consumo de energia, água, telefonia, papel e combustíveis, são informados pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

# Seminário "Direitos da Personalidade" define nova face da Justiça do Trabalho

**D**e que maneira a Justiça do Trabalho pode realizar julgamentos, dar sentenças e quantificar indenizações sem perder o foco nos direitos da personalidade? Como produzir provas judiciais sem ferir a tutela da personalidade humana? Os direitos da pessoa jurídica são semelhantes aos direitos da personalidade? Como garantir a proteção aos direitos da pessoa humana em tempos de ampla exposição por meio da Internet, das redes sociais e dos veículos de comunicação? Essas e outras questões foram amplamente abordadas no Seminário sobre "Direitos da Personalidade" realizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR). Bastante elogiado, em função da ampla abordagem de temas, o seminário contou com cerca de 250 inscritos.

Na conferência inaugural, o jurista René Ariel Dotti, professor de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), ressaltou que o tema é bastante atual e "constitui um novo desafio da Justiça do Trabalho, por seu dinamismo histórico e sua repercussão social". Com 53 anos de atuação na área, autor de diversos livros e especialista em Direito Penal, o professor René Dotti falou sobre o tema "Proteção da Vida Privada e Liberdade de Informação". Ele salientou que o seminário sobre os Direitos da Personalidade revela uma nova face da Justiça do Trabalho, "absolutamente contemporânea e sensível aos problemas que afetam a vida privada, a intimidade e as relações de trabalho".

O Seminário contou com 14 palestrantes que participaram dos painéis ao longo da sexta-feira, 15 de abril. A diver-

sidade de temas ofereceu um amplo panorama sobre a temática dos direitos da personalidade, servindo de reflexão aos servidores do TRT-PR e aos juizes de primeiro grau. Todos esses temas ganham nova dimensão quando discutidos sob o enfoque da Justiça do Trabalho. A proposta da Escola Judicial foi estabelecer grandes linhas, que depois serão utilizadas pelos juizes nas suas atividades rotineiras.

O coordenador geral do seminário e diretor da Escola Judicial, desembargador Luiz Eduardo Gunther, lembrou que o seminário foi uma oportunidade de preparar os juizes e demais servidores para o desafio de analisar os casos e tomar decisões mesmo quando a legislação não consegue acompanhar as questões que envolvem os direitos da personalidade. "Especialmente nos casos que envolvem a evolução tecnológica, a legislação nunca conseguirá acompanhar. Por isso, é importante ter discernimento e capacidade de reflexão para fazer o julgamento adequado", frisou Gunther.

De acordo com o Presidente do TRT, desembargador Ney José de Freitas, a grande contribuição deste seminário é o entendimento de que "acima de tudo – e por trás dos processos e dos autos de processos – existe a pessoa. É preciso perceber que ali está a pessoa, com seus dramas, angústias e necessidades. O juiz tem de ter essa sensibilidade porque ele nada mais é que uma pessoa retirada do meio da sociedade para exercer uma função em nome do Estado. Quando adquire essa sensibilidade, ele julga muito melhor", conclui Freitas.

*Maria Celeste Corrêa*

## Violações à intimidade do empregado

Além de violar direito da personalidade do empregado em sua intimidade, o assédio sexual é crime previsto no Código Penal e tem pena que pode variar de 1 a 2 anos de detenção. Exige resistência por parte da vítima – para que não se traduza em flerte – e deve ser resultado de ação intencional e repetida por parte de alguém que se aproveita da sua condição de superior hierárquico para obter vantagem ou favor sexual. Essa lição fez parte da palestra "Assédio Moral, Sexual e Processual", proferida pelo advogado, professor e membro da Academia Paranaense de Estudos Jurídicos, José Affonso Dallegrave Neto, no TRT do Paraná, durante o "Seminário sobre Direitos da Personalidade".

De acordo com Dallegrave, o assédio moral, também conhecido como "mobbing", é resultado de atos e comportamentos, tanto de superiores quanto dos colegas, que caracterizam contínua e ostensiva perseguição. O "mobbing" causa danos de ordem física, psíquica e psicológica para o

trabalhador. Pode se manifestar no trabalho sob a forma de desprezo ou isolamento, cumprimento rigoroso do trabalho e referências negativas. "Também pode aparecer sob a forma de assédio moral organizacional, quando há cobranças exorbitantes de produtividade sobre um grupo de trabalhadores", destacou o palestrante.

Já o assédio processual acontece dentro da relação jurídico-processual e aparece como o uso reiterado, abusivo e intencional dos meios legais permitidos no processo, buscando retardar a prestação jurídica. "Diferentemente da figura de litigância de má-fé, que está prevista no Código de Processo Civil, o assédio processual se caracteriza pelo conjunto de ações para provocar demora no processo. Ao lado do assédio sexual e moral, o assédio processual também exige dolo (intenção) e comportamento reiterado do agente", enfatizou Dallegrave.

*Nelson Copruchinski*

## Juiz deve se ver no lugar da vítima

“É muito fácil aplicar a lei. O difícil é fazer justiça”. Com essas palavras, o professor de Direito do UniCuritiba, Clayton Reis, resumiu as dificuldades enfrentadas pelos juízes para definir as indenizações por danos morais durante o Seminário sobre os “Direitos da Personalidade”. O professor explicou que o dano moral é aquilo que fere a pessoa nos seus valores, na sua dignidade, na sua intimidade e na sua imagem. Na opinião de Reis, o juiz tem de se posicionar como se fosse a vítima, tentar aferir o dano como se fosse direcionado a ele. “É preciso compreender a profundidade e a complexidade da dor do outro para poder tomar uma decisão. A interpretação da lei não deve ser formal, mas, sim, real, humana e socialmente justa”, reforça o professor.

Durante a palestra “A quantificação da indenização do dano moral em face dos direitos da personalidade”, o professor Clayton Reis também destacou que “o juiz tem de ser juiz de si próprio, antes de ser juiz dos outros”. Segundo ele, este exercício leva o magistrado a refletir sobre a repercussão da dor mais profunda, aquela que afeta o ser humano em sua honra, sempre lembrando que “as coisas têm preço, as pessoas têm dignidade”. Com base nessa reflexão, o juiz pode aplicar o artigo 944 do Código Civil, baseando-se no princípio da equivalência, razoabilidade e proporcionalidade.

O dano moral nas relações de emprego precisa levar em conta os mais variados aspectos, desde a proteção à privacidade do trabalhador até a sua saúde emocional e a ofensa



Inara Passos

*Clayton Reis ressaltou a necessidade de compreender a profundidade e a complexidade da dor*

à personalidade. Segundo Reis, a punição por dano moral tem, como complemento, um caráter educativo, pedagógico. “Aquele que comete este tipo de delito precisa saber que não ficará impune, seja na área cível ou na área trabalhista”, reitera o professor. Por fim, a punição por dano moral atinge toda a sociedade, por ser uma resposta à comunidade e um balizador do comportamento social esperado, do ponto de vista ético.

*Maria Celeste Corrêa*

## A proteção à privacidade e intimidade das pessoas ainda é incipiente no Brasil

Somos reféns da tecnologia. Para entrar em um avião ou navio somos escaneados e precisamos mostrar nossos pertences. Os porteiros fazem nosso cadastro para que possamos entrar nos prédios. Dentro de pouco tempo, no processo eleitoral brasileiro, a votação passará a ser feita por meio de dados biométricos, ou seja, usaremos nossas impressões digitais que estão sendo cadastradas pela Justiça Eleitoral. O Banco Central dispõe de informações sobre nossa movimentação financeira, sobre as quais não existe controle.

Com o advento das novas tecnologias de informação, foram criados diversos formatos de bancos de dados em órgãos públicos e privados, tais como a Receita Federal, escolas, universidades, estabelecimentos comerciais, serviços de proteção ao crédito e Serasa, que, cada vez mais, invadem a nossa privacidade e intimidade. Essas foram afirmações do professor da Universidade Federal do Paraná Paulo Roberto Ribeiro Nalin, no TRT do Paraná, durante o Seminário sobre “Direitos da Personalidade”, durante a palestra “A privacidade e intimidade versus novas tecnologias de informação: bancos de dados financeiros”.

Segundo o professor, existem poucos mecanismos legais de defesa para serem aplicados nesse campo. “O

habeas data, mecanismo previsto na Constituição que garante a uma pessoa o acesso às informações existentes sobre ela e o Código de Defesa do Consumidor, são alguns dos exemplos. No entanto, a privacidade e a intimidade são bens que fazem parte de nossa propriedade. Precisam ser mais preservados quando se trata de utilizar as novas tecnologias de informação que trabalham com dados pessoais e financeiros”, afirmou.

O professor explica que, “em alguns casos, até somos tolerantes com essa invasão, pois a auto-exposição passou a ser moeda de troca para que possamos nos inserir nas comunidades em rede, como o Facebook e o Twitter, por exemplo. Mas nem sempre essa concessão é voluntária. Não há regulamentação dos sistemas tecnológicos e das redes sociais, que criam suas próprias regras. As mudanças também são muito rápidas e nenhum regulamento conseguiria acompanhar as modificações que se sucedem de forma vertiginosa. Paulo Nalin destacou que, na Europa, a solução encontrada para isso foi a autorregulamentação, porém, no Brasil, ainda não existe controle.

*Nelson Copruchinski*

# Servidor deficiente visual tem alta produtividade com processo eletrônico

Leondeniz Cândido de Freitas é um dos grandes entusiastas do processo eletrônico. O servidor, de 28 anos, lotado no gabinete do desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, vislumbra no processo eletrônico uma forma mais dinâmica e rápida de tramitação das ações na Justiça do Trabalho. Desde janeiro de 2011, as 23 Varas do Trabalho de Curitiba recebem apenas processos eletrônicos e Leondeniz foi um dos servidores que se adaptou mais rapidamente à mudança. O curioso é que Leondeniz, conhecido no Tribunal como “Diniz”, possui somente 2% de visão, o que lhe permite enxergar apenas vultos e perceber a claridade.

Antes do processo eletrônico, Leondeniz dependia de outras pessoas para exercer suas funções. Amparado por uma portaria da Presidência do Tribunal, os processos em papel tinham de ser digitalizados e ele recebia apenas os arquivos eletrônicos. No computador, por meio de um software específico, o servidor podia, então, ouvir as palavras: ao movimentar o cursor sobre uma linha, o computador lê as frases. Para não perder o contato com os colegas de sala e ouvir o telefone, Leondeniz utiliza, para trabalhar, um fone de ouvido de um lado só. Desde que o processo eletrônico tornou-se obrigatório nas Varas de Curitiba, o trabalho ficou ainda mais fácil para ele, já que todos os processos têm de ser digitalizados obrigatoriamente.

Leondeniz considera que, com o novo método, os processos ficaram mais bem organizados. Diz ainda que as interfaces do processo eletrônico são mais claras e de mais fácil assimilação, o que facilita a vida de todos os profissionais que precisam trabalhar com esses documentos. Ele acredita que o processo eletrônico representa o futuro da Justiça no Brasil e identifica, naqueles que relutam em aceitar as mudanças, uma resistência natural àquilo que é novo. “Às vezes o novo assusta. Mas será que gostaríamos de voltar ao tempo da máquina de escrever? A tecnologia veio para nos ajudar e para dar mais agilidade à tramitação dos processos, em todas as fases”, completa, empolgado.

## ► GARRA E DETERMINAÇÃO

Leondeniz nasceu no interior de São Paulo, na cidade de Ourinhos, numa família humilde. Os pais sempre o incentivaram a estudar e ele percebeu, desde cedo, que este seria o seu caminho. Impedido de praticar esportes e de realizar muitas outras atividades, sua energia seria sempre voltada ao campo intelectual.

Foi alfabetizado “a tinta”, com letras imensas que ele precisava trazer junto ao rosto para enxergar, e também usando um alfabeto em relevo. Depois aprendeu o sistema Braille – composto por signos em relevo que representam as letras e sinais –, seguindo com este método até o final do ensino médio. Apesar das dificuldades, tornou-se, desde cedo, um bom leitor. “Os livros eram muito volumosos e o aprendizado era lento”, relembra. Porém, ao ingressar na faculdade de Direito, na cidade de Marília, também no interior de São Paulo, sua vida começou a mudar. A partir



*Leondeniz Cândido de Freitas, que já estava habituado à digitalização, ressalta as vantagens do novo sistema*

dali, pode usar o computador em sala de aula e estudar tornou-se mais fácil.

A falta de visão, por incrível que pareça, também se tornou um diferencial positivo. “Sem poder enxergar, eu nunca me distraía, mantendo o foco naquilo que estava sendo ensinado. E isso facilitou muito o meu aprendizado”, relata Leondeniz. Quando estava no meio do curso de Direito, passou no concurso para o Tribunal Regional Federal (TRF), que acompanha a Região Sul, e foi chamado para trabalhar em Curitiba, em 2006. Conseguiu, então, transferir matrícula para a PUCPR, onde concluiu a faculdade.

Em outubro de 2009, o jovem foi cedido para o TRT-PR para trabalhar no gabinete do desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, que havia sido o primeiro juiz cego do Brasil. Os dois se conheceram porque o desembargador procurava por aulas de informática e soube que Leondeniz, apesar da deficiência visual, já era técnico nessa área. Na atualidade, Leondeniz exerce suas atividades do mesmo modo que os demais servidores: recebe de 20 a 30 processos por mês para fazer o cadastramento e a análise prévia. Além de ajudá-lo profissionalmente, o computador também incrementou sua vida pessoal: lê os jornais e a correspondência, acessa e-mails e as redes sociais.

Por causa do problema congênito na retina, Leondeniz nunca viu cores, apenas intui como devem ser, fazendo associações: o azul lembra o mar, o vermelho remete ao calor. Aprendeu, pelo som, a distinguir se um ambiente é grande ou pequeno, aberto ou fechado. De acordo com os médicos, a tendência é que, um dia, ele perca os 2% de visão que lhe restam. No entanto, as limitações não afetam sua sensibilidade e sua vontade de seguir em frente. Faz pós-graduação em Direito do Trabalho, especializou-se em construir sites e blogs, locomove-se sozinho do trabalho para casa, viaja, está sempre em contato com os amigos e vive feliz com sua esposa, Vanilda, que é cega. Os dois se conheceram pela Internet.

*Maria Celeste Corrêa*